Código de Conduta

V Workshop de Python para Dados Biológicos

Embora todos os participantes do workshop tenham uma coisa em comum, que é a relação com dados biológicos e o desenvolvimento de pesquisa, os participantes e membros da comissão organizadora apresentam uma gama variada de vivências, culturas, religiões, orientações sexuais, gênero e condições financeiras, além de inúmeros outros fatores que compõem e levam à diversidade dos participantes. Além disso, dado o formato online do workshop, a tendência é que o grupo seja cada vez mais diverso, visto que sua amplitude geográfica também aumentará à medida que o projeto ganha visibilidade. Com o intuito de promover um ambiente acolhedor e com equidade para todos os participantes, este código de conduta visa articular as *nossas expectativas no ambiente profissional*, seja virtual, "semi-virtual" ou presencial. Apesar da liberdade que as pessoas têm para carregarem diferentes visões e opiniões sobre o mundo, estabelecer bem estas expectativas nos ajudará a tratar as pessoas com respeito e permitir que grupos que costumam estar "à margem" ("marginalized") se sintam acolhidos de maneira a persistirem em suas carreiras que decidiram seguir em um primeiro momento. Abaixo detalhamos as expectativas de comportamento por parte de todos os envolvidos no Workshop.

Do Ambiente do Workshop

É necessário aos organizadores do Workshop:

- I Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e moral de todas as pessoas que se relacionam direta ou indiretamente com a produção, execução e divulgação do evento.
- II Respeitar o conhecimento prévio, sejam eles de computação ou de ciências biológicas, de outros membros da comissão organizadora e alunos do evento.
- III Respeitar as diferentes raízes dos membros da comissão organizadora, alunos e colaboradores, incluindo aspectos culturais, religiosos, orientações sexuais e de gênero e condições financeiras.
- IV Promover a inclusão de todos os alunos, sem exceções, em todas as atividades que forem realizadas vinculadas à edição do evento, seja nas aulas, discussões, flash talks e também momentos de socialização.
- V Promover a valorização de todas as instituições de ensino participantes, como pilar para transformação social a partir da educação, e desincentivar qualquer ideia ou princípio de superioridade entre as diversas instituições.
- VI Não retirar das devidas pastas qualquer documento nas plataformas compartilhadas (Google Drive, Canvas, etc.) sem aviso prévio aos responsáveis, exceto se for feito pelo próprio responsável por aquele documento em questão.

VII - Manter a organização e fluxo de trabalho nos principais ambientes comuns a outros membros, como Slack, evitando postagens inoportunas ou em ambientes inadequados para aquele conteúdo.

VIII - Não praticar atividades comerciais de compra e venda, oferta de serviços ou propaganda usando o nome, razão ou marca que faça alusão ao evento, sem prévia discussão e autorização dos demais organizadores;

É necessário aos alunos do Workshop:

- I Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e moral de todas as pessoas que se relacionam direta ou indiretamente com a produção, execução e divulgação do evento.
- II Respeitar os conhecimentos prévios dos demais participantes, incluindo outros alunos e membros da comissão organizadora.
- III Respeitar as diferentes raízes dos demais participantes e dos membros da comissão organizadora, incluindo aspectos culturais, religiosos, orientações sexuais e de gênero e condições financeiras.

Eventos Presenciais:

- VI Não consumir, distribuir, comprar ou vender substâncias entorpecentes, mesmo que lícitas, ou estar sob o efeito destas substâncias nas dependências do espaço do evento.
- VII Não fumar no ambiente de trabalho do evento, exceto nas áreas definidas para este fim, quando houver.

Do Convívio no Ambiente do Workshop

O convívio nos ambientes do evento (ex.: Slack, Google Meet, Zoom, encontros presenciais, etc.) deverá ser alicerçado na cordialidade, no respeito mútuo, na equidade, no bem-estar e segurança de todos, na colaboração, no espírito de equipe e na busca de um objetivo comum, independentemente da posição hierárquica acadêmica ou função.

Constituem condutas a serem tomadas por qualquer membro organizador ou aluno do evento:

I - Contribuir para um ambiente de trabalho livre de ofensas, difamação, exploração, discriminação, repressão, intimidação, assédio e todo e qualquer tipo de violência física ou psicológica;

- II Compartilhar com os demais colegas os conhecimentos e as informações necessárias ao exercício das atividades próprias do evento.
- III Não permitir que interesses de ordem pessoal interfiram no trato com colegas e no andamento dos trabalhos;
- IV Não prejudicar deliberadamente, no ambiente do curso ou fora dele, por qualquer meio, a imagem do Evento ou a reputação de seus Organizadores e alunos participantes;
- V Denunciar qualquer abuso (de poder, físico, sexual ou moral) de qualquer membro participante ou organizador, sem nenhum temor. Isto poderá ser feito à comissão de ética ou, em particular, a qualquer um dos Organizadores. A identidade do informante será mantida em sigilo.
- VI Denunciar atos decorrentes de ações imorais, ilegais ou antiéticas à comissão de ética ou, em particular, a qualquer um dos Organizadores. A identidade do informante será mantida em sigilo.
- VII Divulgar aos demais participantes do evento a existência deste Código de Conduta Ética.
- VIII Respeitar a liberdade de escolha de todos os participantes e membros da comissão para aceitarem participar da pesquisa que objetiva acessar o desempenho do Workshop.

Condutas a serem adotadas por mediadores, monitores e ministrantes de aulas e palestras:

- I Atuar de forma clara e inequívoca, primando pela moralidade e pelo profissionalismo;
- II Promover um ambiente de trabalho harmonioso, cooperativo, participativo, motivador e produtivo;
- III Tratar as questões individuais com respeito e discrição;
- IV Abster-se de conduta que possa caracterizar preconceito, discriminação, ofensa, constrangimento ou assédio de qualquer natureza aos demais participantes.

Da Execução das Atividades

Os mediadores, monitores e ministrantes de aulas e palestras deverão primar pela didática e transparência na distribuição do conteúdo e conhecimento. Devem buscar sempre incluir aqueles que apresentarem maior dificuldades, procurando novas formas de sanar suas dúvidas.

Na análise e aplicação de processos disciplinares, os membros da comissão organizadora, em especial do comitê de ética, deverão agir de forma objetiva e imparcial, com discrição e cordialidade, buscando a veracidade dos fatos, controlando e cumprindo os prazos.

O direito ao contraditório e à ampla defesa são assegurados aos envolvidos.

O aluno participante do evento deverá:

- I Participar de todas as atividades propostas, com determinação, coerência e respeito aos prazos e horários estabelecidos.
- II Prezar pelo bem e divulgação do conhecimento científico em detrimento de conhecimento não-científico e notícias falsas, dentro e fora dos espaços do evento (virtuais ou presenciais).
- III Respeitar as falas e locais de fala de todos os participantes envolvidos com o evento.
- IV Deve se responsabilizar em casos de perda ou corrompimento de arquivos referentes a atividades de cunho avaliativo.

Da Promoção da Igualdade e Respeito à Diversidade

Todos os participantes do evento deverão:

- I Repudiar opinião ou prática que demonstrem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero, credo e quaisquer outras formas de discriminação ou que possam causar constrangimento aos demais colegas.
- II Ser sensível ao abordar opiniões e ideias que possam causar desconforto e/ou ter efeito psicológico nos demais participantes do Workshop. Por exemplo, tenha em mente que estamos vivendo um momento de pandemia e de cenário político bastante dividido, por isso leve em consideração que esses temas possam causar desconforto entre o grupo.
- III Denunciar os eventuais casos vivenciados ou testemunhados à comissão de ética ou, em particular, a qualquer um dos Organizadores. A identidade do informante será mantida em sigilo.

Para Membros da Comissão Organizadora

Do Relacionamento com o Público

Nas relações estabelecidas com públicos diversos, o membro organizador deverá apresentar conduta equilibrada e isenta, não participando de transações ou atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar a sua imagem pública, bem como a do evento.

Das Publicações e Autoria de Iniciativas e Trabalhos

Toda e qualquer publicação ou material científico gerado a partir da organização, execução ou divulgação do evento, deverá incluir todos os membros da comissão, desde que estes tenham participado diretamente da construção daquela(s) publicação(ões) ou material(is) científico(s).

As discussões sobre escrita e construção do material (artigo científico, livro, material de ensino, etc.) deverão ser comunicadas e abertas a todos os membros da comissão organizadora, ainda que sejam delegadas funções para estas finalidades dentro do grupo.

Do Sigilo e Segurança das Informações

Os membros da comissão organizadora deverão adotar as seguintes condutas:

- I Guardar sigilo sobre as informações a que tiverem acesso quando do interesse da produção de um artigo científico ou de uso exclusivo da comissão Organizadora, seguindo premissas estipuladas no projeto aprovado pelo Comitê de Ética;
- II Não divulgar, repassar ou comentar informações privilegiadas da Organização do evento com terceiros:
- III Não compartilhar senhas, ou permitir o acesso ou uso não autorizado às plataformas oficiais do evento (Twitter, Gmail, Slack, Instagram, etc.);
- IV Comunicar a outros membros a perda de alguma informação ou qualquer forma de manipulação indevida ou desvio do uso de informação por outro.

Do Uso da Imagem e Mídias Sociais.

Fica autorizado pelos participantes e membros da comissão organizadora:

- I O uso da imagem pessoal em capturas de tela, imagens e vídeos para a finalidade de divulgação e promoção do Workshop de Python para Dados Biológicos nas mídias sociais do evento.
- II De livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.
- III Caso o participante ou membro da comissão organizadora não autorizar a reprodução da sua imagem, o mesmo deve comunicar formalmente à comissão organizadora do evento por e-mail.

Será vedado aos participantes e aos membros da comissão organizadora:

I - Fazer uso particular das mídias sociais do evento em atividades comerciais de compra e venda, oferta de serviços ou propaganda;

- II Obter, armazenar, utilizar ou repassar material em canais vinculados ao evento que viole leis de direitos autorais ou de propriedade intelectual;
- III Obter, armazenar, utilizar ou repassar material em canais vinculados ao evento que tenha conteúdo pornográfico, de exploração sexual, racista, homofóbico, sexista, político-partidário, contra a liberdade religiosa ou que atente contra a diversidade;
- IV Usar do anonimato para envio de mensagens ou postagem de conteúdos que contrariem os interesses da comissão organizadora;
- V Praticar atividades de caráter político-partidário, religioso, de autoajuda e para a propagação de "correntes".

Do Conflito de Interesses

Está vedado aos Membros da comissão organizadora:

- I Promover, direta ou indiretamente, nos espaços de organização e execução do evento qualquer atividade que seja conflitante com os interesses do Workshop;
- II Divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros;

DAS VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E INTEGRIDADE

As condutas que possam configurar uma violação a este Código serão apuradas, de testemunhas ou em razão de denúncia, pela Comissão de Ética do evento, que poderá ensejar:

- I Na recomendação para se adotar a conduta adequada.
- II Na aplicação da pena de censura ética; mediante desligamento do vínculo com as atividades do evento.
- III Em casos necessários, medidas legais serão tomadas juntamente com as autoridades competentes.